Processo: 005.361/2023-0
Natureza: Relatório de Auditoria
Unidades: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Casa Civil da Presidência da República, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério de Minas e Energia

DESPACHO

Trata-se de requerimento, formulado pela Confederação Brasileira de Municípios, para ser admitida como *amicus curiae* no presente processo (peça 130).

Com fundamento no art. 138 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente aos processos de controle externo, e considerando, além dos limites próprios desse ator processual, que a intervenção de *amicus curiae* objetiva fornecer informações e esclarecimentos de fatos e de direito, para contribuir com o alcance do interesse público e aprimorar o debate de matéria em julgamento no Tribunal, defiro a presente solicitação.

À Seproc para comunicação.

Brasília, 11 de setembro de 2024

(*Assinado eletronicamente*)

Jorge Oliveira
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 76732681.